

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE-----

-----  
Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### **REUNIÃO NA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia cinco do mês em curso, ele e o Senhor Vereador Álvaro Beijinha reuniram com aquela Direcção e com a CCDRA para análise da situação relativa aos Planos de Pormenor de Brescos e da Costa de Santo André, tendo sido ultrapassadas grande parte das questões levantadas por aquela Direcção. -----

#### **CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO PARA FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO APRESENTADO POR VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO**

O Senhor Presidente referiu que tomou conhecimento, através de um Comunicado de Imprensa do Senhor Ministro do Ambiente, que aquela candidatura intermunicipal não foi aprovada em Bruxelas, não se conhecendo as razões para além do que é dito naquele comunicado. -----

Acrescentou que o Senhor Ministro do Ambiente, numa reunião com o Presidente da AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, propôs que uma entidade independente, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, analise o projecto. -----

Mais referiu que esta situação contraria o que aquele responsável do Governo referiu às vinte e quatro Câmaras Municipais envolvidas naquele projecto, de que, consigo e em sintonia com o Presidente da AMLA, todas as dificuldades do processo seriam ultrapassadas para que a candidatura fosse aprovada. -----

Referiu ainda que a Candidatura era mais abrangente e que os Municípios proponentes aceitaram rever o projecto de forma a apresentar uma Candidatura faseada, tendo a mesma, relativa à primeira fase, sido enviada para Bruxelas pelo actual Ministro do Ambiente. -----

Acrescentou que é preciso conhecer quais foram exactamente as razões da recusa desta Candidatura por Bruxelas. -----

Considerou ainda que se trata de uma grande responsabilidade da Força Política que está no Governo e da entidade coordenadora do projecto, a AMLA. Acrescentou que estão em causa investimentos importantíssimos para grande parte dos Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, relativos ao abastecimento de água e saneamento básico. -----

Mais considerou que o Estado Português devia ter outra posição para ultrapassar os problemas e não aquela que é transmitida no comunicando, acrescentando estranhar que o Senhor Ministro do Ambiente proponha que o projecto seja analisado pelo LNEC para reformulação, quanto aquele projecto intermunicipal foi elaborado pela mesma empresa, a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Hidroprojecto, que elaborou os projectos dos sistemas multimunicipais, os quais foram aprovados por Bruxelas. -----

### **MÚSICA DO MESTRE DA GUITARRA PORTUGUESA ANTÓNIO CHAINHO NO SISTEMA DE CHAMADA EM ESPERA DA CENTRAL TELEFÓNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – AUTORIZAÇÃO.**-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia perguntou se já foi estabelecido contacto com o Mestre António Chainho relativamente à autorização necessária para implementar o mencionado em epígrafe. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que ainda não foi possível contactar o Mestre António Chainho.-----

### **ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO ASSINALADAS PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARA ENCERRAREM**-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento que numa reunião que teve lugar, no dia vinte de Dezembro do ano transacto, com aquela Direcção Regional, dois técnicos da mesma e o Coordenador do CAE, professor Manuel Mourão, foi feita uma proposta relativamente ao encerramento de escolas do Ensino Básico no Município, a qual, posteriormente, foi enviada, por escrito, compreendendo oito escolas, Boticos, Arealão, Aldeia do Cano, Pouca Farinha, Sonega, S. Francisco da Serra, Cruz de João Mendes e Deixa-o-Resto. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal vai ouvir as Juntas de Freguesia, as Associações de Pais e o Centro de Comunidades Educativas sobre esta proposta, considerando inadmissível que num universo das actuais vinte e cinco escolas do Município, oito sejam encerradas. ---

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que esta proposta mostra desconhecimento da realidade do Município, acrescentando que é no mínimo criminoso fazer deslocar crianças, algumas com seis anos, da Aldeia do Cano para o Cercal, por exemplo, quando não existe nos meios rurais uma rede de transportes que permita a deslocação dos pais para acudir a qualquer emergência que surja com os seus filhos.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu ainda que o encerramento das escolas não vai reduzir custos, porque vai ser necessário reforçar os transportes escolares e servir refeições aos alunos deslocados, acrescentando que estas medidas vão criar mais assimetrias e desertificação. -----

Mais referiu que não há uma relação directa entre o número de alunos e o seu aproveitamento porque muitas vezes os problemas começam em casa.-----

Interveio o Senhor Vereador José Rosado, referindo subscrever a intervenção do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, acrescentando que esta estratégia avulsa do Ministério da Educação não corresponde às necessidades no terreno e que da mesma resulta a perda de dinheiros públicos porque não se consegue ter um fio condutor que permita desenvolver um plano de intervenção nas escolas, acontecendo que, num determinado ano, a Câmara Municipal procede à reparação de escolas, as quais no ano lectivo seguinte o Ministério manda encerrar. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que é consensual, do ponto de vista pedagógico, que não é positivo as escolas funcionarem com poucos alunos. Contudo, estas medidas, numa tentativa cega de redução de custos, vão provocar grandes problemas no País, levando à desertificação do interior, e a crescentes assimetrias, o que também acontece em relação às medidas que estão a ser tomadas no âmbito da Saúde, não permitindo assim que as pessoas fiquem nos centros rurais porque não têm incentivos.-----

Mais referiu que não é aceitável que sejam encerradas escolas onde existem perspectivas de crescimento do número de alunos, acrescentando que o Ministério devia fazer um estudo sobre os transportes que vão ser necessários.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que, ao contrário do que se diz, não há uma perspectiva de redução de custos, porque as questões são pensadas em relação ao que poderá ser melhor para os alunos. -----

Acrescentou que num espaço educativo, um professor para quatro níveis não tem condições para obter sucesso, não existindo também condições para a socialização entre as crianças, factor importante para o seu desenvolvimento e aquisição de competências, assim como o facto de um professor trabalhar sozinho não gerar mais valias para o mesmo, para além de não haver quem o substitua nas suas faltas. -----

O Senhor Presidente referiu que foi anunciado pelo Ministério da Educação o encerramento de novecentas escolas do Ensino Básico no País, acrescentando que com esta medida deixam de haver escolas nos centros rurais, situação que vai ser devidamente analisada pela Câmara Municipal no que diz respeito às escolas no Município. -----

Questionou em seguida como é que, o Senhor Vereador Manuel Mourão, como cidadão, consegue umas vezes estar como responsável no Ministério da Educação, outras como Vereador, tomando posições distintas sobre as mesmas questões, ou seja, é a mesma pessoa que se bateu pelo não encerramento da Escola de S. Francisco da Serra e agora toma uma posição contrária, vindo com a argumentação que atrás apresentou. -----

Mais referiu que o Ministério da Educação argumenta que se está perante um novo paradigma, mas não diz qual é, decidindo em seguida encerrar todas as escolas rurais. Acrescentou que com o rumo que a situação está a tomar, qualquer dia os alunos do Alentejo terão que ir todos para Lisboa frequentar a Escola de S. João de Brito. -----

Questionou ainda que, se o problema é a monodocência, porque não são criados dois níveis, 1º e 2º ano e 3º e 4º ano, quando são tantos os professores que estão no desemprego. Acrescentou que também na Sede do Município, se o professor faltar não é substituído. -----

Referiu ainda que, se vai haver mais valias com estas medidas, não se percebe quais são, acrescentando que o que vai acontecer, é que o Ministério da Educação vai poupar no ordenado dos professores e vai transferir para os Municípios o problema dos transportes dos alunos, entre outros, criando mais dificuldades aos alunos e aos pais, de que resultará um maior abandono escolar. -----

Referiu também os valores significativos que têm vindo a ser dispendidos pela Câmara Municipal na recuperação de escolas nomeadamente, na EB1 da Sonega, com catorze alunos, nas escolas de Santo André e do Cercal, para agora algumas serem encerradas. -----

Considerou ainda que são uns quantos funcionários e responsáveis do Ministério da Educação que querem mostrar trabalho e ficar muito bem vistos perante a Senhora Ministra, e professores que deviam ter valores na cabeça e no espírito, que percorrem o Alentejo, desempenhando este triste papel de convencer os autarcas para aceitarem estas medidas, criando cada vez mais assimetrias na região e no País. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou sobre o número de alunos nas escolas em causa e os valores prospectivos até dois mil e dez. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu não ter uma posição hoje e outra amanhã, pelo que considera que o Senhor Presidente deverá ter cuidado ao atacar as pessoas e ajuizar sobre as mesmas, acrescentando que o Senhor Presidente não lhe perguntou qual era a sua posição sobre o encerramento da Escola de S. Francisco da Serra. -----

Mais referiu que não interveio na reunião com a DREA, em que esteve presente. -----

Acrescentou que deu uma explicação teórica sobre a questão do professor único. -----

Referiu também que uma coisa é a sua posição pessoal e a posição do Senhor Presidente e outra é a posição do Ministério. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Manuel Mourão é conivente nesta situação, porque veio com uma delegação tentar convencer o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora para encerrar a escola de S. Francisco da Serra, quando no ano

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

lectivo anterior se bateu pelo seu não encerramento, acrescentando que há silêncios que são cúmplices. -----

Mais referiu que em relação ao Alentejo, o limite que havia para o encerramento das escolas era de, menos de dez alunos.-----

Acrescentou que as escolas rurais no Município não são escolas isoladas porque desenvolvem projectos educativos em rede.-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que se irá pronunciar mais detalhadamente sobre este assunto quando tiver dados mais rigorosos.-----

Mais referiu que, enquanto professora, tem uma perspectiva clara sobre o assunto e dúvidas relativamente aos resultados da escolaridade dos alunos isolados, considerando que a situação é prejudicial para os mesmos, os quais são colocados em situação de desigualdade em relação aos outros. Acrescentou que o problema do isolamento das crianças deve ser analisado do ponto de vista pedagógico para evitar que um só professor tenha que se desdobrar a leccionar os quatro níveis de ensino, com o prejuízo que daí resulta para os alunos.-----

Referiu ainda que, independentemente de se defender a não desertificação e de tudo se fazer para a evitar, esta é uma questão política, económica e social que tem que ser tratada. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que, desigualdade, é uma criança ou jovem, residente em Alvalade, ter que sair antes das sete horas para ir para a escola, na Sede do Concelho, voltar às vinte horas, fazer quilómetro e meio a pé até chegar a casa, como foi o seu caso quando entrou no Ensino Secundário, na Sede do Concelho, situação pela qual os alunos que residiam mais perto não tiveram que passar. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos referiu que, residindo em Cercal do Alentejo, também passou pela mesma situação, contudo, acrescentou que nunca sentiu que o facto de ter que se levantar mais cedo e ter menos tempo para estudar, que os seus resultados eram inferiores aos dos seus colegas residentes na Sede do Concelho. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que não há uma relação directa entre o facto de haver poucos alunos e o insucesso escolar, acrescentando que a Câmara Municipal já deliberou, em alguns casos, pelo não encerramento de escolas com poucos alunos, e que há escolas com seis e sete alunos com dinâmicas superiores a algumas escolas com muitos alunos.-----

Acrescentou que o Ministério da Educação ao criar os Agrupamentos era, supostamente, para haver interacção entre as escolas. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o rácio que justifica a existência de dois professores e se uma escola com poucos alunos, mas que se prevê que no ano seguinte terá catorze alunos, vai ser impedida de funcionar.-----

Acrescentou que é muito difícil aceitar que, por questões económicas, o Ministério da Educação decida encerrar as escolas rurais. -----

Mais referiu que, se o critério do professor único for por diante, a maioria das escolas vão encerrar.-----

O Senhor Presidente referiu que não se pode considerar que onde há monodocência é tudo mau e que onde há mais do que um professor é o sucesso, dando exemplos de situações no Município que contrariam esta ideia.-----

Mais referiu que é preciso ter em conta a vasta área geográfica do Município, com duas cidades mas também com uma vasta zona rural. Acrescentou que o que é necessário é a existência de redes escolares e uma maior abrangência das refeições, evitando que crianças com seis anos sejam obrigadas a sair do meio onde estão inseridos. -----

-----  
**A partir deste momento, eram dez horas e cinquenta minutos, verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.** -----  
-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### -----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dez de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 330.976,49 € (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 378.403,13 € (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos três euros e treze cêntimos).-----

**DIA**-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

**ENTIDADE: NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO**-----

**ASSUNTO: Santiago 2007**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque de Feiras e Exposições – Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número sessenta e quatro de mil novecentos e noventa e três do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor da circular remetida pela NEGDAL a informar que a Santiago 2007 terá lugar de 31 de Maio a 03 de Junho de 2007.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal das Ademas – Santa Cruz.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santa Cruz -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar os trabalhos a mais e de substituição, os novos preços, bem como a elaboração do respectivo contrato adicional no valor de 17.349,01 €, acrescido de IVA, num total de 18.216,46 € (dezoito mil duzentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos).-----

**2.** Aprovar os trabalhos a menos no valor de 24.478,60 €, acrescido de IVA, num total de 25.702,53 € (vinte e cinco mil setecentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Durante a execução dos trabalhos verificaram-se algumas situações, em que, por razões imprevisíveis, houve a necessidade de efectuar alterações ao projecto, ou se constatou a existência de erros de projectos, que conduziram a trabalhos a mais, de substituição e a menos.-----

**2.** Alínea a) do nº 1 e nº 7 do artigo 26º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e cinco, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA: a)** Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Bar da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”, celebrado com a Senhora Maria do Rosário Vaz Nogueira do Ó Guerreiro, em 22 de Agosto de 2005.-----

**b)** Que a resolução do contrato tenha efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007.-----

**FUNDAMENTOS:** **a)** De acordo com o solicitado pela concessionária, e as razões nas quais se consubstancia o pedido efectuado.-----

**b)** De acordo com o parecer dos Serviços Jurídicos do Município.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e cinco, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** **a)** Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Santo André.-----

**b)** Aprovar as condições da hasta pública e o Caderno de Encargos da exploração do Bar, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

**c)** Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 1 de Fevereiro de 2007, pela 10,30 horas.-----

**FUNDAMENTOS:** Tendo em consideração que foi resolvido o contrato celebrado com a actual concessionária, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro do corrente ano.-----

De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Centro de Educação Pré - Escolar de Vale de Água – Transferência de Verbas para pagamento de horas de limpeza 2006/2007.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.5.2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/2006

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir para o Agrupamento de Alvalade as verbas mensais destinadas a compartilhar o pagamento de seis horas diárias de limpeza nas instalações do Centro de Educação Pré – Escolar de Vale de Água, pelo período de dez meses repartido da seguinte forma:-----

- Outubro a Dezembro de 2006 - **829,98 €**-----

- Janeiro a Julho de 2007 - **1.988,82 €**-----

- O valor total a cabimentar é de **2.818,80 €** ( dois mil oitocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos ).-----

**FUNDAMENTOS:**1. alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; --

2. Desde o ano lectivo 1997/1998, ano de entrada em funcionamento de alguns dos Centros de Educação Pré-Escolar no nosso Município, tem esta Autarquia participado o pagamento de algumas horas de limpeza diárias das instalações;-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2006/2007 – Anulação do Circuito Especial nº 19 --

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE ----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Anular o circuito especial nº 19 com o percurso Charnequinhas – Espadanal de Cima – Chaparral – Cercal do Alentejo – Volta, numa distância total de 34 Km (8,5 Km x 4 viagens), pelo facto de que criança que deu origem à criação deste circuito - Carina Isabel G. C. Estulano, continuar a frequentar a Educação Pré – Escolar, a qual não está contemplada no diploma que regulamenta a oferta do serviço de transporte escolar aos alunos dos ensinos Básico e secundário. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- Decreto – Lei nº299/84, de 5 de Setembro; -----

2– Ofício nº 1041 do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo remetendo as fichas de inscrição em transportes escolares 2006/2007 de entre as quais a referente à criança Carina Isabel Estulano, onde nos informa que a criança de 4 anos de idade continuará a frequentar o Jardim de Infância de Cercal do Alentejo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2006/2007 – Ajuste no Circuito Especial nº1 e proposta de inclusão de mais duas alunas da EB1 das Relvas Verdes-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE ---

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1- Que seja efectuado a partir de 2006.09.26 inclusive, o reajuste ao Circuito Especial nº1 com o percurso Santiago do Cacém – Ponte Cacém – Relvas Verdes – Vale Rainha – Santiago do Cacém e volta, apresentado pelos Motoristas de Táxi de Santiago do Cacém, passando a ser o seu custo diário de 24,00 € (vinte e quatro euros); -----

2– Incluir a título excepcional a aluna da EB1 das Relvas Verdes, Ana Rita da Silva no Plano de Transporte Escolar 2006/2007, designadamente no Circuito Especial nº1; -----

3– Que a aluna Nádia Isabel Rodrigues da EB1 das Relvas Verdes, seja incluída no Circuito Especial nº1, só no percurso já efectuado pela viatura, sem acarretar qualquer aumento da quilometragem e respectivo custo, ou que a viatura efectue o desvio desde o cruzamento (materiais de construção do Sr. Relvas) até à sua residência em Vale Rainha e respectivo regresso.-----

**FUNDAMENTOS:** 1– Despacho nº373/2006, de 27 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 13765/2004, de 8 de Junho; -----

Decreto – Lei nº299/84, de 5 de Setembro;-----

2– Tendo em conta a proposta de ajustamento ao Circuito nº1, o qual passará a ter a sua passagem junto à residência da aluna Ana Rita, não provoca qualquer alteração ao percurso já efectuado; -----

A tenra idade da aluna que tem de deslocar – se sozinha e a pé até à EB1 das Relvas Verdes pela estrada de Sines, a qual é bastante movimentada e não possui bermas nem passeios para segurança dos peões; -----

A perigosidade que apresenta o atravessamento desta via rodoviária bem como a atravessamento da linha de caminho de ferro;-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA -----

**ASSUNTO:** Cooperação Internacional-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia -----

**PROPOSTA:** A Cooperação Internacional assume nos dias de hoje uma relevância extrema na facilitação dos equilíbrios económicos, políticos, sociais e culturais entre os Povos. -----

O clima de conflito que se vive, um pouco por todo o mundo, poderá, em muito, ser atenuado, se os Estados puserem em prática mecanismos de cooperação, e não de competição feroz, geradora de excessos que nada contribuem para uma sã e pacífica convivência entre os povos. -----

Se a Cooperação Internacional, em primeira instância, se concretiza ao nível dos Estados, é desejável que ela se possa também efectuar ao nível infra-estadual.-----

É possível, a este nível, dar um contributo decisivo em termos de entajuda e de criação de parcerias que sejam propiciadoras do estreitamento das relações entre as Comunidades envolvidas, com ganhos para ambas as partes.-----

No nosso país, são as autarquias, para além das associações que as integram, que podem dar corpo a esta dimensão infra-estadual da Cooperação Internacional, e muitas são as que em Portugal, há muito, deram esse passo.-----

Julgamos ser a altura de Santiago do Cacém iniciar um novo ciclo neste domínio, e nesse sentido, **Propomos:** -----

- Que o Município coloque em prática uma política de Cooperação Internacional à altura dos pergaminhos de Santiago do Cacém, através de um **modelo devidamente estruturado**, que evite iniciativas avulso e decisões desenquadradas e que tenha em consideração os constrangimentos actuais, sobretudo de ordem financeira;-----

- Que esse **modelo** seja composto por *Acordos de Geminação e Acordos de Cooperação*, os primeiros, de carácter genérico e mais abrangente; e os segundos, de carácter sectorial e mais específico;-----

- Que se retomem os contactos interrompidos em 2004 com Santiago de Compostela, de modo a acelerar a formalização de um acordo com a vista à celebração, no actual mandato, de um Acordo de Geminação; -----

- Que se iniciem contactos com municípios de países membros da CPLP com vista ao incremento da aproximação entre povos, no âmbito da promoção, nomeadamente, da lusofonia (considerando que os recursos financeiros são escassos e que é preciso hierarquizar prioridades);-----

- Que, tendo em conta as limitações já referidas, se estabeleçam contactos para a elaboração de *Acordos de Cooperação* – na quantidade possível -, centrados em várias vertentes, designadamente na do intercâmbio de estágios para jovens, preferencialmente com cidades que estejam na vanguarda dos processos de qualificação de jovens para a vida activa, nas áreas que se considerem prioritárias para o desenvolvimento estratégico do município. -----

No estabelecimento destas parcerias, deverá privilegiar-se, entre outras, as seguintes afinidades: -----

- histórico-Culturais (toponímia, presença romana, lusofonia); -----

- económico-sociais; -----

- geográficas e de desenvolvimento estratégico. -----

Deverá constituir requisito de toda a Cooperação Internacional a empreender pelo município com outros municípios ou cidades, o respeito, por parte de todos os envolvidos, pelos valores da liberdade e da democracia e pelos direitos humanos, tal como estão consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente observou que regista com satisfação o facto da proposta inicial ter sido reformulada passando a conter as sugestões e elementos que foram fornecidos. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu desejar que esta proposta corresponda na prática para um reatar do processo com Santiago de Compostela interrompido pela Câmara Municipal, em dois mil e quatro. -----

-----  
**IMPrensa** - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----